



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083/2016 , 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL ISMAEL MORAES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO**, que a Lei Complementar nº 001/94 - Regime Jurídico Único em seu art. 71, inciso I, “a”, possibilita a exoneração a pedido de servidor efetivo;

**CONSIDERANDO**, o requerimento feito pelo servidor em 07 de novembro de 2016.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** fica exonerado, a pedido, o servidor **Ismael Moraes da Costa**, com fundamento no art. 71, inciso I, “a” da Lei Complementar nº 001/94, Regime Jurídico Único, na função de agente administrativo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2016.

*Francisco das Chagas Sá*  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

**JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 64/2014